



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

D E C R E T O N.º 2928/2017

De 19 de Abril de 2017.

**Convoca a 1ª Conferência
Municipal da Saúde da Mulher
e dá outras providências.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher**, a se realizar no dia 15 de maio de 2017, em Cerro Branco, Rio Grande do Sul, sendo que esta etapa Municipal da **1º Conferência Estadual da Saúde da Mulheres** tendo como tema central: Desafios para a Integralidade com Equidade e eixos:

- 1) Situação da Saúde das mulheres e dos determinantes econômicos, sociais e ambientais que levam a seu adoecimento;
- 2) Políticas Públicas para Mulheres e Participação Social;
- 3) Vulnerabilidades e equidades na Vida e na saúde das Mulheres;
- 4) O Mundo do Trabalho e suas Consequências na Vida e na Saúde das Mulheres; e
- 5) O Papel do Estado no Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental e seus Reflexos na Vida e na Saúde das Mulheres;

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, com Coordenação geral do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher;

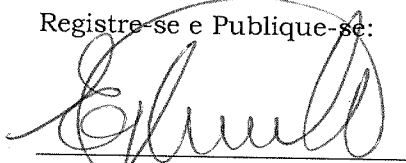
Art. 3º - O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher será elaborado pela comissão organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

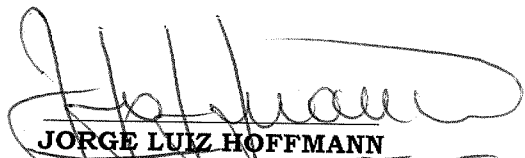
Art. 4º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal